



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

### **ATA DA 3ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 23 DE JANEIRO DE 2019, QUARTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior (justificadamente) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 2ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 22 de janeiro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência, em razão de usufruto de férias, do Senhor Desembargador Elcio Mendes. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista. Registrou, igualmente, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, como substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Teodoro.

#### **JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600955-19.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: **Juiz Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS**, candidato ao cargo de Deputado Federal

Advogados: Edson Rigaud Viana Neto (OAB/AC n. 3.597 e OAB/BA n. 22.111) e Pascal Abou Khalil (OAB/AC n. 1.696)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente fez distribuir, antecipadamente, aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário das Sessões Jurisdicionais referente ao mês de março do ano em curso – em virtude dos feriados que acontecerão no aludido mês. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Herley Brasil registrou a presença (na plateia) do Senhor Fábio Forquim, que veio da Estado da Paraíba lhe fazer uma visita e conhecer o Estado do Acre. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari deu boas-vindas ao Senhor Fábio Forquim, desejando-lhe uma boa estadia no Acre. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 3ª Sessão Jurisdicional, em 23 de janeiro de 2019.*

Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, que ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia e um bom trabalho, com as bênçãos de Deus. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**  
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral substituto